



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria de Previdência**

Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC

Relatório de Atividades de 2018

Atribuições

A Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC, órgão recursal colegiado integrante da estrutura básica do Ministério da Fazenda – MF, criada por meio da Lei Federal nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, com organização e funcionamento regulamentados pelo Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010, e pelo Regimento Interno aprovado pela Portaria MPS nº 282, de 31 de março de 2011, com a função de apreciar e julgar em último grau, na esfera administrativa, os recursos interpostos contra decisões da Diretoria Colegiada da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – Previc, referentes aos processos administrativos, iniciados por lavratura de auto de infração, bem como lançamentos tributários da Taxa de Fiscalização e Controle da Previdência Complementar – Tatic.

Da Composição

Os artigos 13, 15 e 16 da Lei nº 12.154, de 23 de dezembro de 2009, estabelecem a composição/funções da Câmara de Recursos da Previdência Complementar - CRPC, bem como o prazo do mandato dos seus membros, titulares e suplentes, que será de 02 (dois) anos, contados a partir da publicação no Diário Oficial da União, permitida uma recondução.

Para compor o Colegiado foram designados novos membros para representar os servidores públicos federais, os Srs. Fernanda Schimitt Menegatti, Elaine Borges da Silva, Maurício Tigre Valois Lundgren e Paulo Nobile Diniz, para representar as entidades, o Sr. Amarildo Vieira de Oliveira, para representar os Patrocinadores e Instituidores de Planos, a Sra. Marlene de Fátima Ribeiro Silva, para representar os Participantes e Assistidos, os Srs. João Paulo de Souza e Tirza



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria de Previdência**

Coelho de Souza, e, 08 (oito) membros deram continuidade ao mandato para representar os servidores federais titulares de cargo efetivo no Colegiado, os servidores federais em exercício na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional - PGFN, na Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Complementar da Secretaria de Previdência e na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, para a função de membro titular e suplente, nos termos do § 5º art. 7º do Decreto nº 7.123 de 2010.

No que se refere aos patrocinadores e Instituidores, foi editada a Portaria nº 20, de 17 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial da União, de 18 de maio de 2018, seção 1, pág. 48, que deu conhecimento público quanto ao processo de indicação para a renovação dos mandatos de titular e suplente na Câmara de Recursos de Previdência Complementar, conforme dispõe o inciso III, § 5º do art. 7º do Decreto nº 7.123, de 03 de março de 2010, combinado com a Portaria MPS/GM nº 117, de 15 de março de 2010.

Na oportunidade, em função do encerramento do mandato do então presidente, o servidor Paulo Cesar dos Santos, foram nomeados o servidor Mario Augusto Carboni, Coordenador-Geral de Assuntos Previdenciários da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, e a servidora Fernanda Schimitt Menegatti, Coordenadora de Assuntos Previdenciários da Coordenação-Geral de Assuntos Previdenciários da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, respectivamente para a função de presidente e presidente substituto da CRPC, por intermédio da Portaria nº 295 de 12 de julho de 2018, ficando a composição da CRPC assim definida:

Representantes – Mandato – 08/08/2018 a 08/08/2020

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO NA CRPC
Mario Augusto Carboni	Titular	Servidor Federal Titular de Cargo Efetivo, em exercício na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/MF
Fernanda Schimitt Menegatti	Suplente	Servidora Federal Titular de Cargo Efetivo, em exercício na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/MF



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria de Previdência

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO NA CRPC
Maria Batista da Silva	Titular	Servidora Federal Titular de Cargo Efetivo, em exercício no Escritório Regional de São Paulo da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.
Elaine Borges da Silva	Suplente	Servidora Federal Titular de Cargo Efetivo, em exercício na Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Complementar/MF
Alfredo Sulzbacher Wondracek	Titular	Servidor Federal Titular de Cargo Efetivo, em exercício no Escritório Regional do Rio Grande do Sul da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.
Denise Viana da Rocha Lima	Suplente	Servidora Federal Titular de Cargo Efetivo, em exercício na Subsecretaria do Regime Geral de Previdência Complementar/MF
Maurício Tigre Valois Lundgren	Titular	Servidor Federal Titular de Cargo Efetivo, em exercício no Escritório Regional de Recife da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.
Paulo Nobile Diniz	Suplente	Servidor Federal Titular de Cargo Efetivo, em exercício no Escritório Regional de São Paulo da Superintendência Nacional de Previdência Complementar.
Carlos Alberto Pereira	Titular	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP
Amarildo Vieira de Oliveira	Suplente	Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar - ABRAPP
Marcelo Sampaio Soares	Titular	Dos Patrocinadores e Instituidores de Planos de Benefícios das EFPC
Marlene de Fátima Ribeiro Silva	Suplente	Dos Patrocinadores e Instituidores de Planos de Benefícios das EFPC
João Paulo de Souza	Titular	Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão - ANAPAR
Tirza Coelho de Sousa	Suplente	Associação Nacional dos Participantes de Fundos de Pensão - ANAPAR

Fonte: MF/SPREV/CRPC

Representantes – Mandato – 08/08/2016 a 08/08/2018

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO NA CRPC
Paulo Cesar dos Santos	Presidente	Servidor Federal Titular de Cargo Efetivo, em exercício na Secretaria de Previdência/MF



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria de Previdência

NOME	FUNÇÃO	REPRESENTAÇÃO NA CRPC
Mario Augusto Carboni	Presidente-Substituto	Servidor Federal Titular de Cargo Efetivo, em exercício na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/MF
Leonardo de Andrade Rezende Alvim	Presidente-Substituto (de 08/08/2016 a 10/07/2017)	Servidor Federal Titular de Cargo Efetivo, em exercício na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional/MF
Jeaniton Souza Pinto	Titular	Servidor Federal Titular de Cargo Efetivo, em exercício na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc
Ligia Ennes Jesi	Suplente	Servidor Federal Titular de Cargo Efetivo, em exercício na Secretaria de Política Econômica SE/MF
Maria Batista da Silva	Titular	Servidor Federal Titular de Cargo Efetivo, em exercício na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc
Frederico Viana de Araujo	Suplente	Servidor Federal Titular de Cargo Efetivo, em exercício na Secretaria de Política Econômica SE/MF
Alfredo Sulzbacher Wondracek	Titular	Servidor Federal Titular de Cargo Efetivo, em exercício na Superintendência Nacional de Previdência Complementar - Previc
Denise Viana da Rocha Lima	Suplente	Servidor Federal Titular de Cargo Efetivo, em exercício na Secretaria de Políticas de Previdência Complementar/MF
Jarbas Antonio de Biagi	Titular	Representante da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP
Carlos Alberto Pereira	Suplente	Representante da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP
Elaine de Oliveira Castro	Suplente (de 8/08/2016 a 18/01/2018)	Representante da Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar – ABRAPP
José Ricardo Sasseron	Titular	Representante da Associação Nacional de Participantes de Fundos de Pensão - ANAPAR
Ricardo Só de Castro	Suplente	Representante da Associação Nacional de Participantes de Fundos de Pensão - ANAPAR
Fernanda Mandarinio Dornelas	Titular	Representantes dos Patrocinadores e Instituidores
Marcelo Sampaio Soares	Suplente	Representantes dos Patrocinadores e Instituidores

Fonte: MF/SPREV/CRPC



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria de Previdência

Das atividades executadas

A CRPC realizou 11 (onze) reuniões ordinárias, julgou 25 (vinte e cinco) recursos ordinários e de ofício, 08 (oito) embargos de declaração e 05 (cinco) processos enviados para diligência ao órgão fiscalizador.

O exercício de 2018 encerrou-se com 19 (dezenove) processos em estoque na CRPC, sendo 7 (sete) embargos de declaração, 02 (dois) sobrestados em razão da necessidade de Consulta Jurídica, 02 (dois) com prazo para manifestação das partes, 07 (sete) aguardando a sua inclusão em pauta pelos respectivos relatores e 01 (um) em diligência junto ao órgão fiscalizador.

Resumo de 2018

Processos	Quantitativo
Estoque de 2017	16
Processos recebidos do Órgão Fiscalizador	21
Embargos de Declaração interpostos	15
Total	52
Julgados em 2018	33
Estoque 2017/2018 (-)	19

Fonte: MF/SPREV/CRPC

Movimentação de Recursos recebidos e julgados por Ano

Discriminação	2015	2016	2017	2018
Recursos Recebidos	15	27	22	21
Recursos Julgados Ordinários/de Ofício	45	19	50	25
Embargos de declaração Julgados	22	03	18	08

Fonte: MF/SPREV/CRPC



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria de Previdência

A totalidade dos processos julgados versaram sobre o tema aplicação de recursos em desconformidade com as diretrizes e regramentos baixados pelo Conselho Monetário Nacional, envolvendo 11 EFPC e 81 dirigentes.

Movimentação mensal

Reunião/Mês	Pautados	Apreciados	Apreciados			
			Julgados		Pedido de Vista	Solicitado Diligência
			Recursos Ordinários/Ofício	Embargos de Declaração		
76ª RO de 28/02/2018	8	5	5	-	-	-
77ª RO de 28/03/2018	9	6	3	-	3	-
78ª RO de 25/04/2018	6	5	3	-	-	2
79ª RO de 30/05/2018	10	4	1	1	1	1
80ª RO de 28 e 29/06/2018	9	7	-	1	4	2
81ª RO de 25/07/2018	7	4	3	-	1	-
82ª RO de 06/08/2018	10	5	3	2	-	-
83ª RO de 26/09/2018	5	1	-	-	1	-
84ª RO de 31/10/2018	7	3	2	1	-	-
85ª RO de 28 e 29/11/2018	9	7	3	3	1	-
86ª RO de 12/12/2018	3	2	2	-	-	-
Total	83	49	25	8	11	5

Fonte: MF/SPREV/CRPC

Tendo em vista a complexidade dos temas debatidos no Colegiado, é comum que os processos sejam pautados em mais de uma reunião, de modo a possibilitar os debates e a segurança jurídica nas decisões tomadas pelos Conselheiros. Desse modo, a diferença entre 83 processos pautados e 49 julgados não representa o estoque de processos na CRPC.

‘Em atendimento às disposições regulamentares do Decreto nº 7.123, de 2010, o ementário anual foi atualizado e todas as 33 decisões relativas aos processos julgados foram incluídas, sendo o ementário, contendo o relatório, o voto vencedor e a decisão, publicado no sítio da previdência no endereço <http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/orgaos-colegiados/camara-de-recursos-da-previdencia-complementar-crpc/integra-dos-acordaos-ementario/ementario-decisoes-por-reuniao-2018/>.



**MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria de Previdência**

Da atuação administrativa

Com a implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI os membros da CRPC foram cadastrados no SEI, tendo cada representação uma pasta específica com os processos de sua relatoria, o que facilitou os trabalhos ao permitir o acesso aos processos de sua competência que estavam no Colegiado de modo eletrônico. Desse modo, os membros puderam realizar consulta, fazer relatório, voto e requerimento diretamente no Sistema, bem como, consultar os autos durante a sessão de julgamento.

Em 2018, a Coordenação dos Órgãos Colegiados realizou as atividades de controle da tramitação e prazos dos processos, acompanhamento e controle das atividades de gravação e de gravação das reuniões e do contrato inerente a esse serviço, elaboração das atas, organização da reunião, providências para deslocamento dos membros para as reuniões, atendimento aos procuradores das partes e outros interessados nos processos, divulgação no diário oficial da União das convocações e das decisões, além da manutenção das informações constantes do site da CRPC.

O orçamento anual à disposição dos três colegiados vinculados à Secretaria de Previdência do Ministério da Fazenda, com a finalidade custear as despesas referentes as passagens, diárias e gastos com o trabalho de taquigrafia, bem como garantir a segurança dos registros das sessões e deliberações foi de R\$ 427.996,00 (quatrocentos e vinte sete mil, novecentos e noventa e seis reais). Desse montante, foram utilizados na CRPC para custeio de suas atividades o montante de R\$ 117.824,84 (cento e dezessete mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e quatro centavos), que corresponde a 27,5%, conforme discriminados a seguir:

X

A handwritten signature in blue ink, consisting of stylized, overlapping letters.



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria de Previdência

Descrição dos gastos

Descrição	Valores em reais
Diárias	19.281,90
Passagens	65.736,09
Ajuda de Custo para Transporte	4.655,00
Taquigrafia e gravação	28.151,85
Total	117.824,84

Fonte: MF/SPREV/CRPC

Estão disponíveis a Íntegra dos Acórdãos com os relatórios e votos dos processos apreciados, bem como informações institucionais, pautas, decisões, calendário das reuniões, no site <http://www.previdencia.gov.br/a-previdencia/orgaos-colegiados/camara-de-recursos-da-previdencia-complementar-crpc/>.

Em 2018 foi realizada auditoria na CRPC pela Controladoria Geral da União. Como resultado dessa auditoria consta do relatório final recomendação no sentido de elaborar e implementar para a CRPC ajustes nos controles relacionados ao acompanhamento e monitoramento do trâmite de processos. Cabe destacar que desde 2011 vem sendo tentado o desenvolvimento de Sistema de Controle de Auto de Infração - SCAI que possibilitasse o acompanhamento dos processos desde a sua lavratura até a conclusão pelo julgamento final de recursos na CRPC, com o controle da tramitação, de prazos, de carga/distribuição fosse feito eletronicamente. No entanto, o elevado custo envolvido, representava uma relação de custo/benefício desfavorável, que impossibilitou o desenvolvimento do sistema.

Assim, em razão do relatório final da auditoria, a Coordenação de Órgãos Colegiados, em 07/05/2018 fez gestões junto a Coordenação Geral de Tecnologia da Informação da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração da Secretaria Executiva - Ministério da



MINISTÉRIO DA ECONOMIA
Secretaria de Previdência

Fazenda, para o desenvolvimento de sistema corporativo e institucional a qual informou em 25/07/2018 da impossibilidade do desenvolvimento, em razão da falta de recursos físicos e financeiros para atender essa demanda. No entanto, continuam as tratativas junto à Secretaria de Gestão da Previdência para atender a demanda encaminhada. Dessa forma, a Coordenação de Órgãos Colegiados continua a realizar o acompanhamento e controle da tramitação e julgamento de processos de controle interno em planilha eletrônica e utilização do SEI - Sistema Eletrônico de Informação.



ANA MARIA ALVES DOS SANTOS

Coordenadora dos Órgãos Colegiados da Previdência Complementar



MARIO AUGUSTO CARBONI

Presidente da Câmara de Recursos da Previdência Complementar